



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Senhor Prefeito Municipal:

- que sejam adotadas as providências cabíveis para a realização da roçada nas margens da rodovia MG-347, no trecho compreendido entre a entrada da Igreja do Bairro Paulino até a entrada de acesso para o Bairro Correias. Caso a competência não seja da Prefeitura, solicito que seja formalmente notificado o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), órgão responsável pela manutenção da rodovia, para que tome as medidas necessárias.

Justificativa:

Fui procurado por diversos moradores do Bairro Paulino, que relataram a necessidade urgente de realização de roçada nas margens da rodovia MG-347, no trecho compreendido entre a entrada da Igreja do referido bairro até a entrada do Bairro Correias.

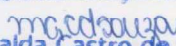
No referido trecho, há uma grande quantidade de “cana da índia” uma espécie de bambu, que está invadindo as margens da rodovia, prejudicando a visibilidade do tráfego de veículos e dificultando, inclusive, a visualização por parte das pessoas que aguardam transporte no abrigo próximo à entrada do Bairro Correias. Segundo relatos, já houve situações em que moradores perderam o ônibus por não conseguirem perceber a aproximação do veículo, evidenciando, portanto, risco à segurança e transtornos à população.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco à disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 26 de maio de 2025.


José Paulo da Silva
Vereador

RECEBEMOS
Em 26/05/2025
Horas: 13:00
Protocolo: 475/2025


Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 26/05/2025
PRESIDENTE: 
SECRETÁRIO: 